



Holding Familiar

Autor(es)

Luana Brandão Ribeiro
Emilly Kamilly Sousa De Medeiros
Natália Silva Melo
Maria Eduarda Ferreira Silva
Gabriel Oliveira Barros
Reugart De Sousa Batista
Gabriel Evandro Andre Silva
Taís Sousa Silva
Aleane Neves Da Silva Miranda

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

Holding familiar é uma empresa criada para centralizar a gestão de bens e negócios de uma família, de forma a facilitar o a organização e o gerenciamento do patrimônio, os ativos que compõem a holding podem ser empresas, imóveis e investimentos que ao serem centralizados em uma única entidade jurídica permitem uma gestão mais eficiente e segura. Essa estrutura é usada comumente visando o planejamento sucessório e a proteção patrimonial, trazendo consigo diversos benefícios como a redução de impostos, a proteção dos ativos contra riscos externos como por exemplo as dívidas pessoais dos herdeiros e em caso de sucessão traz a prevenção de conflitos familiares, já que estará delimitado a porcentagem de cada integrante da holding, garantindo assim uma transição suave. Além disso ela possibilita uma transferência patrimonial planejada, controlada e preserva os bens para as futuras gerações.

Objetivo

Os objetivos se dão em analisar os prós e contras e como funciona a administração de holdings familiares, sob um aspecto jurídico empresarial, com foco nos benefícios e crescimento da entidade corporativa no sistema familiar brasileiro e na eficácia dessa sociedade no que diz respeito ao Direito Brasileiro.

Material e Métodos

Para atingir os objetivos propostos, foi realizado um estudo aprofundado analisando o funcionamento e estrutura de uma Holding familiar. O estudo foi feito através de fontes digitais, consultas profissionais e doutrinas que aprofundam o tema, analisando aspectos e usando como base os prós e contras em manter uma Holding. Como inspiração foi utilizado a III Jornada Jurídica da Faculdade Anhanguera de Imperatriz-Ma, que abordou de forma extensa o tema em questão.



através da análise qualitativa do conteúdo das fontes selecionadas, buscou-se identificar padrões, tendências e pontos críticos relacionados à estruturação e à gestão de holdings familiares. Para isso, foi utilizada a análise de conteúdo das fontes bibliográficas, com a intenção de extrair as principais contribuições teóricas e práticas para o entendimento do tema.

Resultados e Discussão

A análise comparativa focou principalmente nos seguintes aspectos:

Sucessão Patrimonial: A holding facilita a continuidade dos negócios familiares e minimiza disputas durante o processo sucessório, organizando a transferência de bens de forma planejada e estruturada, garantindo que os herdeiros recebam os ativos sem conflitos.

Redução da Carga Tributária: A holding oferece benefícios fiscais ao otimizar a tributação sobre heranças e doações (ITCMD) e ao permitir a gestão estratégica dos impostos corporativos, reduzindo a carga tributária por meio de doações planejadas e a transferência de ações ou cotas.

Profissionalização da Gestão: Ao separar a administração dos bens familiares da gestão dos negócios, a holding melhora a governança corporativa, promovendo uma gestão mais profissional e eficiente, com foco no crescimento empresarial e na sustentabilidade a longo prazo

Conclusão

Conclui-se que o modelo de holding familiar representa uma proteção ao patrimônio familiar, de riscos presentes e sucessões futuras, garantindo aos mesmos um amparo financeiro através do lucro gerado pelo patrimônio investido pela família, que permite a centralização da gestão e propriedade de ativos em uma única entidade, proporcionando um mecanismo eficaz para a proteção patrimonial, planejamento sucessório e otimização fiscal.

Referências

- ALMEIDA, João Ricardo. A Estruturação das Holdings Familiares: Aspectos Jurídicos e Tributários. Revista de Direito Empresarial, v. 27, n. 2, 2022, p. 89-110. Acesso em: 11 nov. 2024. Disponível em: <https://www.revistasderechosbrasil.com.br>.
- BRASIL. Lei de Sociedades por Ações. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Brasília, DF: Senado Federal, 1976. Acesso em: 12 nov. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lf/lf6404.htm.
- CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Responsabilidade Civil. 10. Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2021. Acesso em: 07 nov. 2024.
- MARTINS, Ives Gandra da Silva. Planejamento Sucessório e Holding Familiar: Teoria e Prática. São Paulo: Editora RT, 2018. Acesso em: 08 nov. 2024.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 45. Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2019. Acesso em: 09 nov. 2024.